

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 24rsod6w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/03/2015 Indicação nº 379/2015 Protocolo nº 882/2015 |
| Autor: Dep. José Domingos Fraga | |

Indica à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAF, a necessidade da perfuração de um poço artesiano, acompanhado de Rede de Distribuição de água, para atender a Comunidade de Santa Bárbara, localizado no Município de Chapada dos Guimarães MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAF, a necessidade da perfuração de um poço artesiano, acompanhado de Rede de Distribuição de água, para atender a Comunidade de Santa Bárbara, localizado no Município de Chapada dos Guimarães MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAF** a necessidade da **perfuração de um poço artesiano, acompanhado de Rede de Distribuição de água, para atender a Comunidade de Santa Bárbara, localizado no Município de Chapada dos Guimarães MT.**

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente as famílias residentes na Comunidade Santa Bárbara, localizado no Município de Chapada dos Guimarães MT. Sem acesso a água, a comunidade que ali residente composta de famílias de pequenos agricultores familiares, enfrenta sérios problemas com abastecimento de água, sobretudo no período da estiagem, inviabilizando as atividades e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos ali residentes.

A perfuração de um poço artesiano na Comunidade Santa Bárbara, resulta num conjunto de medidas para minimizar os efeitos da estiagem e do abastecimento de água, pois passarão a contar com uma fonte de água ideal para o consumo.

Essa problemática vem causando sérios transtornos às famílias, onde na maioria das vezes necessitam percorrer grandes distâncias em busca da água para o consumo, por não dispor de condições financeiras para outras alternativas, que possam solucionar o problema.

A urgência deve-se justamente ao fato de que sem água não há possibilidade de desenvolvimento agrário e mesmo de subsistência digna para aqueles cidadãos que vivem nessa zona rural e dependem sobremaneira da implementação do que aqui se requer, para que os moradores tenham acesso à água de boa qualidade, com maior comodidade.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual